FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

FARROUPILHA - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**54.203.000,00**	**55.468.249,19**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.975.000,00	19.250.746,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.454.000,00	6.319.999,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.939.000,00	18.813.708,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.835.000,00	11.083.795,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**125.120.000,00**	**131.797.368,85**
2.1- Cota-Parte FPM	41.768.000,00	47.922.465,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.168.000,00	45.217.985,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.600.000,00	2.704.479,51
2.2- Cota-Parte ICMS	70.424.000,00	70.869.964,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	888.000,00	716.116,37
2.4- Cota-Parte ITR	152.000,00	162.376,62
2.5- Cota-Parte IPVA	11.888.000,00	12.126.446,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**179.323.000,00**	**187.265.618,04**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**24.304.000,00**	**25.818.577,64**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**20.526.750,00**	**20.997.826,64**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**54.878.000,00**	**44.616.775,14**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.878.000,00	44.616.775,14
6.1.1- Principal	54.710.000,00	44.051.399,33
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	168.000,00	565.375,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**30.406.000,00**	**18.232.821,69**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**4.800.000,00**
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		4.800.000,00

8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					**49.416.775,14**
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**44.874.270,58**	**36.635.546,91**	**36.635.546,91**	**35.704.382,37**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	5.636.071,16	4.292.885,21	4.292.885,21	4.176.568,57	0,00
10.1.1- Creche	2.259.071,16	1.888.618,33	1.888.618,33	1.836.009,93	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.377.000,00	2.404.266,88	2.404.266,88	2.340.558,64	0,00
10.2- Ensino Fundamental	39.238.199,42	32.342.661,70	32.342.661,70	31.527.813,80	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	**14.803.729,42**	**12.941.361,38**	**12.941.361,38**	**12.939.545,45**	**0,00**
11.1- Educação Infantil	3.042.928,84	2.625.160,66	2.625.160,66	2.623.344,73	0,00
11.1.1- Creche	2.729.428,84	2.355.400,92	2.355.400,92	2.353.584,99	0,00
11.1.2- Pré-escola	313.500,00	269.759,74	269.759,74	269.759,74	0,00
11.2- Ensino Fundamental	11.760.800,58	10.316.200,72	10.316.200,72	10.316.200,72	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**59.678.000,00**	**49.576.908,29**	**49.576.908,29**	**48.643.927,82**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)[7]**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	35.786.246,74	35.786.246,74	34.855.082,20	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.776.908,29	44.776.908,29	43.843.927,82	0,00	160.133,15
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.231.742,60	35.786.246,74	35.786.246,74	80,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO ((p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.461.677,51	-160.133,15	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.394.312,59	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.394.312,59	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.067.000,00	13.265.661,34	9.133.903,94	7.980.494,68	4.131.757,40
24.1- Creche	14.066.000,00	12.469.613,31	8.532.423,93	7.477.276,60	3.937.189,38
24.2- Pré-escola	1.001.000,00	796.048,03	601.480,01	503.218,08	194.568,02
25- ENSINO FUNDAMENTAL	27.338.922,91	12.985.443,55	9.631.483,58	8.340.596,22	3.353.959,97
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**42.405.922,91**	**26.251.104,89**	**18.765.387,52**	**16.321.090,90**	**7.485.717,37**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	68.342.295,81
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	18.232.821,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	160.133,15
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	118.580,89
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**49.830.760,08**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	46.816.404,51	49.830.760,08	26,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.964.760,34	0,00	1.845.402,36	118.580,89	777,09
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.148.679,50	0,00	1.030.098,61	118.580,89	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	816.080,84	0,00	815.303,75	0,00	777,09
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.133.400,00	4.865.496,59
35.1- Salário-Educação	3.469.000,00	3.567.314,89
35.2- PDDE	5.100,00	5.856,17
35.3- PNAE	952.100,00	695.872,23
35.4 - PNATE	271.200,00	231.190,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	4.436.000,00	365.262,50
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.015.000,00	1.021.020,27
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.800,00	10.215,19
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**10.153.200,00**	**5.896.732,05**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.662.878,06	4.408.486,34	3.348.917,76	3.046.938,37	1.059.568,58
41.1- Creche	5.252.978,06	4.028.518,96	2.980.033,28	2.688.525,19	1.048.485,68
41.2- Pré-escola	409.900,00	379.967,38	368.884,48	358.413,18	11.082,90
42- ENSINO FUNDAMENTAL	13.416.727,45	8.788.537,46	7.271.047,23	6.579.040,31	1.517.490,23
43- ENSINO MÉDIO	1.555.000,00	1.283.981,90	1.025.811,53	911.497,27	258.170,37
44- ENSINO SUPERIOR	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**21.834.605,51**	**15.681.005,70**	**12.845.776,52**	**11.737.475,95**	**2.835.229,18**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**123.918.528,42**	**91.509.018,88**	**81.188.072,33**	**76.702.494,67**	**10.320.946,55**
47.1- Despesas Correntes	116.586.309,61	87.273.850,48	79.058.208,13	74.703.493,35	8.215.642,35
47.1.1- Pessoal Ativo	69.010.004,10	45.222.668,71	45.222.668,71	44.079.550,09	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.042.001,00	3.041.195,26	2.308.015,00	2.187.731,70	733.180,26
47.1.4- Outras Despesas Correntes	44.534.304,51	39.009.986,51	31.527.524,42	28.436.211,56	7.482.462,09
47.2- Despesas de Capital	7.332.218,81	4.235.168,40	2.129.864,20	1.999.001,32	2.105.304,20
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	7.332.218,81	4.235.168,40	2.129.864,20	1.999.001,32	2.105.304,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	5.616.080,84	4.929.318,73
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)	44.616.775,14	3.567.314,89
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	49.459.231,57	5.073.317,07
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	773.624,41	3.423.316,55
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	590,44
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	773.624,41	3.423.906,99

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/11/2022 Hora da Emissão: 16:44:7

[1]SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

A metodologia adotada pelo TCE/RS difere da adotada pelo SIOPE. O percentual do TCE/RS é 24,11%, enquanto o SIOPE alcança 26,61%. O valor de R$ 590,44 informado no item 50.2 - Conciliação Bancária, se refere a devolução parcial do pagamento do empenho 6725/2015 de 10/08/15 devolvido para a conta do salário educação pelo fornecedor Benvindo Transportes Ltda em 10/05/17

© 2022 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados